



**PORTARIA Nº 17.778/2020**

*Institui a Comissão Julgadora do  
Projeto de Premiação Vídeos  
Culturais.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 113/2020/SMCCI/PMPM da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

Considerando, ainda, o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando também, a Portaria Municipal nº 17.721/2020 – Grupo de Acompanhamento e Fiscalização – GAF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO DE PREMIAÇÃO VÍDEOS CULTURAIS, a serem premiados com recursos provenientes da Lei “Aldir Blanc” para os trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Julgadora garantir a plena execução do Projeto, e ainda:

- a) selecionar os projetos apresentados, para que, no final, sejam escolhidos aqueles que receberão o prêmio e farão o vídeo;
- b) emitir o “Relatório de conclusão da avaliação julgadora”;

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO DE PREMIAÇÃO VÍDEOS CULTURAIS os seguintes membros:

- |                             |            |
|-----------------------------|------------|
| a) Edna Morato Marinho      | Presidente |
| b) Guilherme Augusto Diniz  | Secretário |
| c) Samuel Torres Bechtluft  | Membro     |
| d) Uli Rodrigues Capanema   | Membro     |
| e) Gustavo de Aguiar Araújo | Suplente   |

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.



**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para desempenho de suas atividades.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2020.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal